

PORTARIA SEDU Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2023 a 2026.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VIII do Artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.511, de 27 de Fevereiro de 2.018, e nos termos da Lei nº 6.449, de 24 de agosto de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar, conforme composição abaixo:

II - Representando os Professores e Funcionários da Educação:

Suplente: Sandra Maria Rodrigues Teixeira Callado.

Titular: Roseli da Silva André.

Suplente: Antônio Rogério Bernardo.

VI - Representando a Sociedade Civil:

Suplente: APM – EM Avelino Leite de Camargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Marlene Manoel da Silva Leite
Secretária da Educação